

**ATA N.º 2**

**Ata da reunião do Júri do Procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde Pública, com vista à apreciação das candidaturas apresentadas em sede do presente procedimento** (Cfr. anúncio publicado no jornal “Jornal de Notícias”, em 07/04/2022, bem assim, o aviso n.º 6959/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 66, de 04/04/2022 e a oferta da vaga publicitada na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202204/0089)

----- Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se no Edifício dos Paços deste Município o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, aberto por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, datado de 21 de março de 2022, ante deliberações do órgão executivo Câmara Municipal, de 21 de fevereiro de 2022, e do órgão deliberativo Assembleia Municipal, de 25 de fevereiro de 2022, constituído por Ana Paula Nunes Bastos de Almeida, Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde, em regime de substituição, do Município de Cantanhede, em substituição da Presidente do júri e pelos vogais Sara Sofia Correia Mendes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, do Município da Lousã e Paula Cristina da Silva Figueira Batista, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, do Município de Miranda do Corvo, a fim de procederem à apreciação das candidaturas apresentadas em sede do presente procedimento. -----

----- Ao presente procedimento foram apresentadas, dentro do prazo fixado para o efeito, candidaturas pelos seguintes candidatos: Rosália Maria Simões Mendes, Licenciada em Professores do Ensino Básico, variante Português/Francês e Mestre em Educação para a Saúde; Soraia Filipa Pedro da Silva, Licenciada em Psicologia; Paulo Jorge Ferreira Rosa, Licenciado em Direito e Mestre em Direito – Ciências Jurídico-Políticas/Menção em Direito Fiscal e Alexandre Miguel Gonçalves Nunes, Licenciado em Psicologia e Mestre em Ciência Política. -----

----- Apreciada a candidatura, com vista à verificação dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos a que se alude no quadro ínsito no ponto um do aviso referido em epígrafe, e atenta a documentação anexa ao respetivo formulário de candidatura, verifica-se que: -----

- a) A candidata Soraia Filipa Pedro da Silva não reúne os requisitos formais de provimento e perfil exigidos, no cargo em análise, a que se refere no quadro ínsito no ponto um, da oferta da vaga publicitada na Bolsa de Emprego Público, desde logo e designadamente, pelo facto de não contar mais de quatro anos de experiência profissional em funções / cargos / carreiras / categorias para cujo exercício ou provimento é exigida uma licenciatura, conforme determina o n.º 1, do artigo 20.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual. -----

----- Os restantes candidatos reúnem os requisitos formais de provimento e perfil exigidos, no cargo em análise, a que se refere, no quadro ínsito no ponto um, da oferta da vaga publicitada na Bolsa de Emprego Público, desde logo e designadamente, pelo facto de serem trabalhadores em funções públicas contratados por tempo indeterminado e contar mais de quatro anos de experiência profissional em funções / cargos / carreiras / categorias para cujo exercício ou provimento é exigida uma licenciatura, conforme determina o n.º 1, do artigo 20.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual. -----

----- Termos em que o Júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos **Alexandre Miguel Gonçalves Nunes, Paulo Jorge Ferreira Rosa e Rosália Maria Simões Mendes**, ao presente procedimento e convocar os mesmos para a realização da entrevista pública de seleção, a ocorrer, no próximo dia 09/08/2022, a partir das 10.00 horas, no Edifício dos Paços do Concelho. -----

----- Por último, o júri deliberou ainda, igualmente por unanimidade, proceder à audiência da candidata Rosália Maria Simões Mendes, através de envio de ofício registado, nos termos do artigo 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, garantindo-se que, caso venha a apresentar alegações que contrariem os motivos supra invocados, será efetuada convocatória para que a mesma seja sujeita à aplicação dos métodos de seleção na mesma data e formas aplicáveis aos restantes candidatos.

----- E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada, sendo que para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada. -----

**O Júri do Procedimento Concursal,**

-----  
Ana Paula Nunes Bastos de Almeida

-----  
Sara Sofia Correia Mendes

-----  
Paula Cristina da Silva Figueira Batista